MENSAGEM/315

Rio Grande, 06 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°426/22, em atendimento à proposição do Vereador Max Carazzai, solicitando estudo de viabilidade orçamentária para criação de uma lei que torne obrigatório a destinação de 3% dos valores arrecadados das multas de trânsito aplicadas pela Segurança Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança de Rio Grande para o Fundo Municipal de Esportes, vimos informar que o Executivo Municipal irá realizar estudos a fim de verificar a legalidade e possibilidade do pedido.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-05-06 15:55:31
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE